INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021

EDITAL N°53, DE 05 DE JULHO DE 2021

RESULTADO PROVISÓRIO DAS BANCAS DE EGRESSOS ESCOLA PÚBLICA, RENDA E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DA 4ª CHAMADA COMPLEMENTAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o resultado referente a 4ª Chamada Complementar.

CURSO: TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO - MATUTINO

Inscrição	Nome	Cota definitiva	Renda	Escola Pública	secretaria	Heteroidentificação	Resultado Provisório
79924	ESTHER DOS SANTOS BRITO	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**
79963	EMANUELY AIMI WATANABE SOTH	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	DEFERIDO	Não se Aplica	DEFERIDO
82881	MARCELO ALVES DA LUZ	C2	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**
83438	EMILY DE PAULA SANTOS	C2	Indeferido - 5A (assinar), 5B (Davi), 5E1, 5E2, 5E3, 5E4 (Cleber e Dayene), 5F ou 5G (Cleber e Dayene), 5H ou 5J ou 5K ou5L ou 5M ou 5N ou 5O ou 5P ou5Q ou 5R ou 5S ou 5T ou 5U ou 5V (set, out, nov 2020 - Dayene), 5I (Cleber)	Indeferido - 2	DEFERIDO	DEFERIDO	Indeferido por Renda e Escola Pública
74623	KELLEN SILVA BORANGA	C2 - Expectativa de Vaga*	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação	Ausente	Remanejado para reconvocação
84921	DEBORA VITORIA TRINDADE DE OLIVEIRA	C2 - Expectativa de Vaga*	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação	Ausente	Remanejado para reconvocação
73231	BEATRIZ TELES DE MELO	C8	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**
77310	WILLYAN VINÍCIUS ALVES RIBEIRO	C8	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO	Não se Aplica	DEFERIDO
79702	INGRID MIDORI	C8 - Expectativa	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO	Não se Aplica	DEFERIDO

	NOGUTI CATARINO	de Vaga*					
80188	SAMUEL ENRICO ACIOLI SILVA	C8 - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO	Não se Aplica	DEFERIDO

* DECLASSIFICADO: em razão da não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do Edital 47/2020 e no período estipulado no Edital 34/2021, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021 sem direito de recurso.

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO - VESPERTINO

Inscrição	Nome	Cota definitiva	Renda	Escola Pública	Secretaria	Resultado Parcial
83623	IGOR PATSKO GONÇALVES	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**
78537	DAVI CURSINO PINTO	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**
81965	JOSÉ MATHEUS CORTELASSI FERREIRA	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO
81319	HENRY SHINJI HIGA	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**
76057	MARCOS ANTONIO PINHA	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO
84354	FELIPE GABRIEL PAIXÃO	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação
85011	CAIO CUNICO DOS SANTOS	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação
79153	AUGUSTO SATOSHI YOSHIDA COSTA	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação
84570	RAYRÁ DE LIMA NAVARRO ALVES	C4	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**
82557	MARCELO DO COUTO FILHO	C4	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**	**DESCLASSIFICADO**
76084	RYAN BOIM DOS SANTOS	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação
81162	ANTONY FROEHLICH DE PAULA VALÉRIO	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	Remanejado para reconvocação	Remanejado para reconvocação

* DECLASSIFICADO: em razão da não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do Edital 47/2020 e no período estipulado no Edital 34/2021, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021 sem direito de recurso.

O recurso poderá ser realizado nos dias 05 e 06/07 até às 23h59, entregando os documentos digitalizados, via formulário eletrônico no link disponibilizado na página do Campus, para avaliação de acordo com o motivo do indeferimento:

BANCAS MATRÍCULAS (SECRETARIA):

1. Não enviou RG;

2.1. Não comprovou escolaridade de ensino fundamental;

2.2 . Não comprovou escolaridade de ensino médio;

3. Candidato não consta na lista de convocados para a matrícula;

4.1. Não comprovou a escolaridade de ensino fundamental E não enviou o RG;

4.2. Não comprovou a escolaridade de ensino médio E não enviou o RG;

BANCAS DE RENDA E ESCOLA PÚBLICA:

1. O candidato que não submeteu nenhuma documentação à banca no prazo regular;
2. O candidato que não apresentou documento comprobatório de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública;
3. O candidato que não cursou integralmente em escolas públicas o Ensino Fundamental;
4. O candidato apresenta renda familiar bruta superior a 1.5 salário mínimo per capita;

5. O candidato apresentou documentos comprobatórios de renda per capita incompletos. Para os candidatos indeferidos no item 5, a banca deverá ainda indicar quais documentos não foram apresentados, seguindo a codificação abaixo, especificando com o primeiro nome do membro familiar, caso não tenha o nome especificado, enviar de todos os membros.

A. Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (Anexo III - B do Edital 47/2020);

B. Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG, frente e verso) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida;

C. CPF;

D. Comprovante de residência;

E. Carteira de Trabalho e Previdência Social considerando os itens E1, E2, E3, E4, E5 abaixo ou caso não possua este documento justificar por meio de declaração de próprio punho; E1 Página da Carteira de Trabalho de identificação (onde consta a foto); E2 Página da Carteira de Trabalho de Qualificação Civil (onde consta os dados pessoais); E3 Página da Carteira de Trabalho do último contrato (último lugar onde trabalhou ou ainda trabalha); E4 Página da Carteira de Trabalho posterior ao último contrato de trabalho, que está em branco;

F. Última declaração de Imposto de Renda Completa (todas as páginas);

G. Comprovante de isenção de Imposto de Renda, disponível no link abaixo para consulta: https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

H. Rescisão de Contrato de trabalho e comprovante de recebimento do auxílio desemprego;

I. Preencher a Declaração - Não Possui Renda Mensal (Anexo III - C do Edital 47/2020);

J. Contracheques/holerites dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);

K. Extratos de pagamento do benefício do INSS, demonstrando o valor bruto dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);

L. Quaisquer declarações tributárias dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso,ou Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020), compatíveis com a renda declarada;

M. Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda mensal (Anexo III - D do Edital 47/2020);

N. Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);

O. Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - DIPJ, ou declaração completa de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS - Simples Nacional) para Microempresas e Empresários de Pequeno Porte, ou declaração Anual completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;

P. Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como empresário/microempreendedor e a renda mensal (Anexo III - D do Edital 47/2020);

Q. Declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, proveniente e a atividade desenvolvida como trabalhador informal (Anexo III - D do Edital 47/2020);

R. Contrato de estágio/aprendiz, ou termo de Compromisso de estágio/aprendiz;

S. Contrato de Bolsa ou termo de compromisso de bolsa;

T. Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrados em cartório acompanhado(s) dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020) ou Declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhada dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);

U. Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago, ou extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020) constando o valor recebido, ou Declaração de próprio punho da pessoa que paga a pensão, relatando o beneficiário e o valor mensal pago;

V. Declaração do sindicato rural, associação ou prefeitura, contendo o valor recebido (mensal ou semestral ou anual) e informações detalhadas da atividade desenvolvida, ou Declaração de Próprio punho, contendo o valor recebido (mensal ou semestral ou anual) e informações detalhadas da atividade desenvolvida. Anexando as notas fiscais de vendas (Anexo III - D do Edital 47/2020).

Londrina, 05 de julho de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 05/07/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1285652** e o código CRC **3E1BBB8E**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil